

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados João Henrique e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de março do ano dois mil e vinte e cinco. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Justifico a ausência da deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento da servidora de seu gabinete parlamentar (CI nº 34/2025). Justifico a ausência do deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento do pastor Antônio Dionízio (Ofício S/Nº). **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente em exercício deputado Paulo Corrêa! Bom dia, senhores deputados e todos aqui presentes no Plenário da Assembleia Legislativa. *“Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Um da Décima Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 5 e 6/2025, do Poder Executivo; Ofício nº 706/2025, da Presidência da República; Ofícios nºs 12, 403 e 404/2025, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 18.369/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofício nº 52/2024, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 14/2025, da Fundação Nacional de Saúde; Ofícios nºs 303, 308, 339, 347 e 359/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp e Antonio Vaz. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Professor Rinaldo, Lia Nogueira, Renato Câmara, Caravina, Pedrossian Neto, João Henrique, Gleice Jane, Paulo Corrêa, Marcio Fernandes e Lidio Lopes. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 288/2024, do Ministério Público. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria dos deputados Caravina e Paulo Corrêa; Projeto de Lei nº 290/2024, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de informações, de autoria do deputado Pedrossian Neto; indicações, de autoria dos deputados Jamilson Name, Neno Razuk, Renato Câmara, Pedrossian Neto, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Lucas de Lima, Zeca do PT e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou*



da palavra a deputada Gleice Jane. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Convido o ilustre deputado João Henrique para assumir momentaneamente a Primeira-Secretaria e proceder à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado João Henrique - PL) — Senhor presidente, cumprimento Vossa Excelência pela oportunidade momentânea e, aproveito para registrar que é a primeira vez, em seis anos de mandato, que consigo assumir a Primeira-Secretaria, ou por que Vossa Excelência era o presidente e tinha muito consolidada a Primeira-Secretaria, ou porque era o cargo que Vossa Excelência ocupava. Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2025: Ofício nº 1.409/2025, do Ministério da Educação, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3940/2024); Ofício nº 13/2025, da Fundação Nacional de Saúde, respondendo à indicação da deputada Mara Caseiro (Prot. nº 3054/2024); Ofícios nºs 113 e 114/2025 (Eletrônico), da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União (Prot. nº 682, 684/2025); Ofício nº 118/2025 (Eletrônico), da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros - Contrato de Repasse nº 837293/2016 - Fundo Especial de Saúde (Prot. nº 767/2025); E-mail nº 2025 - Transfere.gov.br, encaminhando Transferência Especial - Notificação de alteração no Plano de Trabalho (Prot. nºs 715, 720, 719/2025); Ofícios nºs 1.169 e 1.178/2025, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul (Seilog), respondendo às indicações da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 4081, 4075/2024); Ofício nº 360/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 246/2025); E-mail da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Renato Câmara. Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado João Henrique. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o ilustre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor Presidente, peço permissão para fazer a leitura das minhas indicações aqui da Mesa Diretora. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Rudel Espíndola Trindade Junior, diretor-presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran/MS), solicitando a implantação de um programa de sinalização de trânsito e infraestrutura voltada à mobilidade ativa (mobilidade a pé e modais de propulsão humana) nos municípios pequenos e médios do estado. Justificativa. Essa demanda faz parte da "Campanha Mobilidade Sustentável nos Estados", que tem como

objetivo incentivar a utilização das bicicletas, do caminhar e do transporte público coletivo como principais formas de locomoção. Para que isso aconteça de forma eficaz, é necessária a implantação de sinalização de trânsito e infraestrutura com obras de acessibilidade que promovam a conexão intermodal. Entretanto, os municípios pequenos e médios, muitas vezes, não possuem condições e recursos suficientes para promover planejamento e infraestrutura adequados. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Jaime Elias Verruck, secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando estudos no sentido de avaliar a viabilidade de testar a estratégia de controle do uso do fogo descrita no projeto da Caixa Corta-Fogo, em assentamentos rurais. O projeto foi desenvolvido pela professora doutora Ana Carolina Torelli Faccin, coordenadora do Laboratório de Dinâmicas Espaciais (Ladine), do Campus do Pantanal da UFMS. Justificativa. A solicitação encaminhada para este mandato tem o objetivo de levar ao conhecimento da autoridade competente a pesquisa da professora doutora Ana Carolina Torelli Faccin, coordenadora do Laboratório de Dinâmicas Espaciais (Ladine), do Campus do Pantanal da UFMS. O estudo trata do levantamento da vulnerabilidade da região do Pantanal com relação ao período de estiagem, tendo como desdobramento as queimadas, que a cada ano são mais intensas. Também, senhor presidente, quero apresentar aqui uma moção de congratulação. Solicito à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Pedro Paulo Gasparini, pela posse no cargo de defensor público-geral do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2025-2027. Justificativa. Natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, Pedro Paulo Gasparini ocupou o cargo de defensor público-geral no biênio 2023-2025. Formado em Direito pela Universidade de Direito de Araçatuba, foi aprovado no XIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de defensor público substituto da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e tomou posse em 2004 como defensor público, atuando nas comarcas de Nioaque, Paranaíba e Ponta Porã, onde foi coordenador da 8ª Regional. No ano de 2017, foi aprovado no concurso de provimento para promoção à Comarca de Campo Grande, pelo critério de merecimento. Na Capital, exerceu, entre outras funções, a coordenação do Núcleo de Ações Institucionais Estratégicas e de Execução Penal. Também foi chefe de gabinete, ocupou o cargo de assessor para assuntos institucionais e exerceu a função de conselheiro fiscal do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), na diretoria de 2023 e 2024. Único candidato ao pleito, fato ocorrido pela primeira vez em quarenta e dois anos de história da Defensoria Pública, Pedro Paulo Gasparini foi reeleito para o cargo de defensor público-geral para o biênio 2025-2027. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Na sequência, com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, imprensa, TV ALEMS e Rádio ALEMS. Trago dois expedientes. O primeiro é uma moção de congratulação, na qual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XI, do Regimento

Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhada moção de congratulação à senhora Rosângela Maria Rocha Gimenez, pela sua eleição como presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) para o biênio 2025-2027 e pelos trinta anos de relevantes serviços prestados por esse conselho ao município de Campo Grande. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por proposição do deputado Caravina, vem consignar seus votos de congratulações à senhora Rosângela Maria Rocha Gimenez por sua eleição como presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2025-2027. Ao longo dos seus trinta anos de existência, o CMMA tem desempenhado um papel fundamental na formulação de políticas públicas ambientais, na orientação do uso racional dos recursos naturais e na garantia da qualidade ambiental em Campo Grande. Sob a liderança da senhora Rosângela Maria Rocha Gimenez, o conselho reforça seu compromisso com decisões democráticas, técnicas e transparentes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da cidade. Parabenizamos sua trajetória e dedicação, desejando-lhe êxito na condução dos trabalhos do CMMA, certos de que sua gestão será marcada por avanços e conquistas em prol do meio ambiente e da população campo-grandense." Rosângela, além de ter sido eleita agora como presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realiza um trabalho importante no Imasul há muitos anos. Como funcionária de carreira, tem prestado um serviço brilhante, e essa moção faz justiça tanto à sua eleição quanto ao trabalho que desenvolve, tanto no Conselho de Meio Ambiente quanto no Imasul. A segunda indicação, após ouvido o colendo Plenário, é para que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), Carlos Alberto de Assis, solicitando providências quanto à possibilidade de os ônibus adentrarem no distrito da Vila Quebracho, no município de Anaurilândia, para embarque e desembarque de passageiros. A comunidade local tem enfrentado dificuldades devido à ausência de transporte público adequado, pois os cidadãos precisam se deslocar até o trevo da rodovia MS-395, José Xavier Prates, para embarcar nos ônibus. Esse é um pedido encaminhado pelo vereador Danilo Alves Bastos, que representa o distrito de Quebracho. O distrito fica a uma certa distância do município de Anaurilândia, entre Anaurilândia e Bataguassu, e a população tem enfrentado dificuldades para se deslocar através do transporte público rodoviário. Atualmente, os moradores precisam ir até o trevo, um local perigoso, o que representa um risco à segurança. Dessa forma, solicitamos que o diretor-presidente da Agems, Carlos Alberto de Assis, possa intervir e realizar a gestão necessária para que os ônibus passem a adentrar o distrito, oferecendo suporte adequado à população da Vila Quebracho. Esse pedido, que veio do vereador Danilo, conta com nosso apoio, não apenas para atender a uma solicitação legislativa, mas, sobretudo, para atender à população da Vila Quebracho, que clama por essa melhoria. Senhor presidente, por hoje é só.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Caravina. Com a palavra, o deputado Junior Mochi, no Pequeno Expediente. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Caravina:



duas moções de congratulação (Prot. nºs 00811/2025, 00810/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: quatro indicações (Prot. nºs 00826/2025, 00825/2025, 00824/2025, 00823/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: três indicações (Prot. nºs 00795/2025, 0794/2025, 00793/2025). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 0801/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: um projeto de lei (Prot. nº 00808/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: três moções de congratulação (Prot. nºs 00807/2025, 00805/2025, 00804/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma moção de congratulação (Prot. nº 00802/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 00812/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: seis indicações (Prot. nºs 00818/2025, 00817/2025, 00816/2025, 00815/2025, 00814/2025, 00813/2025); um projeto de lei (Prot. nº 00819/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. O primeiro inscrito é o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Neno Razuk. Transferida... O deputado Paulo Duarte vai falar no Grande Expediente? Não entendi, deputado Paulo Duarte! O senhor vai falar no Grande Expediente? Encerrado o Grande Expediente. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são doze senhores deputados e deputadas presentes. Não há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Há quórum para deliberação, porque o deputado Professor Rinaldo acaba de chegar e salvar o quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Após o registro de presença do deputado Professor Rinaldo, teremos o belíssimo número treze estampado no painel; aí, sim, teremos quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputada Gleice Jane, seja bem-vinda. Reforçando o quórum para liberação. Apesar de o Pedro Kemp dizer para a senhora não registrar a presença, eu peço para Vossa Excelência registrá-la; ele queria que ficasse o número treze ali, deputada.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quatorze deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Muito bem. Agradeço. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 004/2025. Autor: deputado João Henrique. "Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Marília Sobotika Lugli – Projeto Amar MSL". É uma entidade de assistência social com objetivo social, educacional, cultural com proteção e amparo da população em geral e incentivo ao esporte com sede no município de Campo Grande. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do deputado João Henrique.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João Henrique (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quatorze votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 015/2025. Autor: deputado Junior Mochi. "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Handebol Clube Pantaneiros", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Coxim, que desde sua fundação, em 2022, tem se destacado pelo impacto positivo na comunidade de Coxim, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio do esporte. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Apenas para registrar os cumprimentos aos acadêmicos de Direito da Universidade Uniderp, que se fazem presentes aqui. Aproveito a oportunidade para dizer que presidimos o Centro Acadêmico Luiz Ferracini, promovemos a reestruturação do Centro Acadêmico e a mudança do nome de Dalufe para Calufe; e é com muito orgulho e satisfação que esta Casa recebe o futuro de Mato Grosso do Sul. Sejam bem-vindos!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Muito bem. Registrado. Vai constar de ata, a pedido do deputado João Henrique. Sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa, Casa do Povo de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, quero apenas justificar o voto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, para justificar o voto, o deputado Junior Mochi, autor.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — A entidade para a qual estamos propondo o reconhecimento de utilidade pública já existe há bastante tempo e se dedica à



disseminação do handebol, não apenas na cidade de Coxim, mas em toda a região. Esse reconhecimento tem o objetivo de possibilitar que a entidade firme parcerias com órgãos governamentais e possa receber recursos para aprimorar o desenvolvimento de suas atividades na modalidade esportiva a que se propõe. Dessa forma, solicito aos pares, obviamente, a votação favorável. Aproveito também para reforçar a fala do deputado João Henrique para cumprimentar os alunos do curso de Direito da Uniderp, que estão nesta Casa a convite do professor Thiago Bandeira. Eles já participaram da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, onde puderam conhecer um pouco mais sobre a tramitação dos projetos na Casa, o que certamente contribui para uma melhor compreensão do processo legislativo. Meus cumprimentos e parabéns pela presença em nossa Casa de Leis.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhores deputados, vou encerrar a votação.

Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João Henrique (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.



DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quatorze votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 001/2025. Autor: Poder Judiciário. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, regulamentando o auxílio-invalidez, e dá outras providências". O projeto tem como objetivo garantir a manutenção do auxílio-invalidez, assegurando que os servidores tenham seus direitos resguardados, independentemente de revisões na legislação previdenciária geral. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para justificar o voto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para justificar o voto, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Apenas para esclarecimento àqueles que estão nos assistindo. Este projeto garante que o auxílio-invalidez não seja interrompido quando o servidor deixar a ativa. Ele assegura que, independentemente das alterações na legislação previdenciária, o benefício seja mantido para todos os servidores, mesmo após a aposentadoria. Dessa forma, durante o período de invalidez, o auxílio continuará sendo concedido, garantindo que a remuneração dos servidores aposentados não seja drasticamente reduzida, evitando prejuízos a esses profissionais. Apenas isso.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, senhores deputados.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Enquanto o pessoal vai votando, se possível, eu gostaria de fazer a leitura de um requerimento que eu estou apresentando hoje.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Claro que é possível, deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Apresento aqui um requerimento. Requeiro à Mesa Diretora que, após consulta ao Plenário, seja encaminhado expediente de indicação desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, senhor Luiz Roberto Barroso, solicitando que seja pautada, em caráter de urgência, a votação das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nºs 6254, 6255, 6256, 6258, 6271, 6279, 6289, 6361, 6367, 6384, 6385 e 6916, especialmente quanto à inconstitucionalidade do desconto previdenciário de 14% sobre os valores recebidos por aposentados e pensionistas que ganham abaixo do teto do Regime Geral da Previdência Social. Esse requerimento, na verdade, é uma indicação ao Supremo Tribunal Federal para que sejam pautadas imediatamente as ADIs que tratam da inconstitucionalidade desse desconto. Nesta Casa, temos acompanhado de perto a luta dos aposentados, e sabemos que essa questão só será resolvida com a revisão imediata do STF sobre a inconstitucionalidade dessa cobrança. Hoje, há uma expectativa dentro do Supremo, e esperamos que a Corte compreenda as injustiças causadas aos aposentados e pensionistas. Temos a esperança de que essa situação seja resolvida, mas é fundamental que o STF tome essa decisão com urgência. Por isso, estamos apresentando esta indicação. Obrigada.

Projeto de Lei nº 0001/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado João Henrique. (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em discussão única. Dois requerimentos, trinta e quatro indicações, uma moção de apoio e seis moções de congratulação...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para votar contrário a Moção de Apoio nº 771/2025, da deputada Gleice Jane.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, eu gostaria também, no mesmo caminho do deputado João Henrique, de declarar o meu voto contrário a essa moção.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Senhor presidente, eu também, seguindo os meus colegas, quero declarar voto contrário à moção.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Se não houver mais nenhum voto contrário a registrar... Foram apresentados dois requerimentos, trinta e quatro indicações, uma moção de apoio e seis moções de congratulação, sendo que uma dessas moções teve voto contrário dos deputados Coronel David, João Henrique e Neno Razuk. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 5. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor André Luiz Morisson Fernandes. Moção de pesar, proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor Nacir Gomes Proença. Moção de pesar, proposta pelos deputados Lidio Lopes e Antonio Vaz, transformada pela Casa, em razão do falecimento do pastor Antônio Dionízio da Silva. Moção de pesar, proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Manoel Câmara Rasslan. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o ilustre vice-presidente da Casa, deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, quero aqui reforçar o convite aos nobres deputados para participarem da audiência pública em Dourados sobre a ratificação das propriedades na faixa de fronteira, um tema importante que causa preocupação aos produtores rurais, que têm até outubro para fazer essa ratificação, caso contrário, a propriedade passa imediatamente a ser patrimônio da União, conforme uma lei do Governo Federal que traz muitas dúvidas e incertezas na faixa de fronteira. Então, quero convidar todos os deputados aqui presentes para que possamos realizar esse grande debate com a sociedade e com os sindicatos rurais da região. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente registrado, e é de suma importância a participação dos produtores rurais do estado nessa discussão. Mais uma obrigação ao produtor, que vem "de goela abaixo", para que seja feita a ratificação das áreas, deputado Renato Câmara, com prazo estabelecido; caso contrário, as áreas voltam todas para o patrimônio da União. É muito estranho isso, mas, como é lei, é lei

federal, foi aprovado pelo Congresso Nacional, e nós somos cumpridores da lei. Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, pela ordem. Eu quero apenas deixar sobre a mesa as indicações que eu iria apresentar no Pequeno Expediente. As indicações são ao diretor-presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (Sanesul), ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, senhor Guilherme Alcântara. Deixo sobre a mesa as indicações para que sejam dados os encaminhamentos devidos para o atendimento das solicitações aqui expostas.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Colocando sobre a mesa, deputado Junior Mochi, eu recebo. Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá de quinze minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Obrigado, senhor presidente. Senhores deputados, eu faço a seguinte pergunta aqui no início da minha fala: é aceitável, no ano de 2025, em pleno século XXI, a gente ouvir falar na existência de trabalho análogo à escravidão no Brasil? Acredito que esta é uma situação que não pode ser aceita pela sociedade de forma alguma, mas, infelizmente, vez ou outra, aqui no nosso Estado de Mato Grosso do Sul, nós temos a libertação de trabalhadores que vivem em situação análoga à escravidão. O Ministério Público do Trabalho, que tem uma comissão permanente de fiscalização das condições de trabalho no estado, em parceria com a Polícia Federal e muitas vezes com a Polícia Ambiental, tem feito fiscalizações em algumas fazendas de Mato Grosso do Sul e encontrado trabalhadores em situação análoga à escravidão. E agora, no último dia 24, anteontem, o Ministério Público do Trabalho libertou mais quatro trabalhadores na Fazenda Carandazal, em Corumbá, que estavam em uma situação análoga à escravidão. O pior é que os proprietários dessa fazenda são reincidentes: já tinham sido notificados e multados por não contratarem os funcionários de maneira legal, ou seja, com carteira assinada, pagando seus direitos trabalhistas. Muitas vezes, esses trabalhadores ficam alojados em uma situação completamente insalubre e desumana. A reincidência dos proprietários dessa fazenda ensejou um pedido do Ministério Público Federal do Trabalho, melhor, da justiça, para que essa fazenda seja desapropriada. E isso tem que acontecer mesmo. Ou seja, quando um proprietário de uma fazenda não obedece às leis trabalhistas e pratica o trabalho degradante, insalubre e desumano, a fazenda deve ser disponibilizada para reforma agrária. Porque é inadmissível que a gente ainda tenha, hoje, situações como essa. Muitas vezes, trabalhadores são contratados e nem recebem um salário, e são impedidos de deixar a fazenda, sendo ameaçados se tentarem ir embora. Muitas vezes, eles chegam no local de trabalho, recebem alguns equipamentos e já descontam no salário por esses equipamentos que irão utilizar para trabalhar. A alimentação eles têm que pagar e, às vezes, o alojamento é um barraco de lona, sem banheiro, sem água potável. A condição desumana dessas pessoas, que muitas vezes se submetem a uma situação dessas por conta da sua necessidade financeira, leva essas pessoas a viverem uma situação que realmente nos causa indignação. Portanto, eu estou



falando aqui, já ocupei esta tribuna em mandatos passados para denunciar o trabalho escravo. Inclusive, sou o autor de uma emenda na Lei do MS Empreendedor, que é a lei que concede incentivos fiscais do estado para as empresas virem se instalar em Mato Grosso do Sul. E eu fiz uma emenda para que empresas que praticam trabalho degradante não possam receber incentivos fiscais do estado, porque seria um absurdo ainda o estado conceder incentivo para uma empresa, para um proprietário que promove um trabalho degradante, que promove o trabalho escravo...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputado Zé Teixeira, Vossa Excelência, que é ligado ao agronegócio, que tem propriedades rurais... Venho aqui para dizer que nós temos que respaldar a ação do Ministério Público do Trabalho, que tem fiscalizado as condições de trabalho nessas fazendas, nas propriedades rurais, para impedir que o trabalho degradante seja praticado e que haja condições análogas à escravidão nessas fazendas. Concedo o aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado Pedro Kemp, ouço com muita atenção a fala de Vossa Excelência e concordo plenamente, porque deveria até mudar essa nomenclatura de "análoga" para "escravidão" mesmo. Mas isso aí é pontual, deputado, isso não é generalizado. Eu tenho oitenta e cinco anos, e vim para cá com vinte e dois. Derrubei mato aqui de machado, abri picada para começar o desenvolvimento, mas há poucos dias eu recebi na minha fazenda, colocando um fato testemunhal, porque aconteceu comigo: a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), o Ministério do Trabalho, a Polícia Federal e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) me autuaram em mais de trezentos e oitenta mil reais. Vou contar o motivo: a trezentos metros de uma nascente que, há um ou dois anos, não corre mais água, porque o clima mudou e não chove — a nascente existe, mas não suporta correr água — eu tive que plantar árvores trinta metros de cada lado, por cento e cinquenta metros de distância. Todo ano, recebo uma notificação, porque tinha que fazer um tal de "prada", porque a geada vem, mata as árvores, e eu tenho que plantar de novo. Então, beleza. Aí, a Iagro me autuou porque eu não tinha uma casa própria para fazer o descarte do vasilhame que uso na lavoura. Aí, houve outra atuação, porque o tanque de combustível estava perto de um barracão que eu tenho para matar gado para consumo da fazenda. Beleza, retirei o tanque e coloquei para lá. Quanto à Anac, eu tive que gastar trinta mil reais porque meu filho se esqueceu de renovar a licença. Então licenciéi. Beleza. Aí, deputado, como as minhas máquinas não eram modernas, elas deixavam muito milho no chão, então eu doei o milho para as pessoas carentes que precisam de comida. Eu doei o milho, eles catavam o milho, colocavam no monte, eu ia com a colhedeira, batia, via quantos sacos dava e pagava. Aí, o Ministério do Trabalho falou que não podia dar, que eu tinha que ter um banheiro — sendo que a sede é pertinho, acho que não tinha trezentos metros, e lá tem dois fora da casa — um lavatório e uma cobertura. Eu falei: "Então, vamos fazer o seguinte: eles vão lá para a cidade, pedem cesta básica para o Governo Federal, eu levo de volta no ônibus e não dou mais nada". E o milho ficou lá jogado. Hoje, deputado, melhorou um pouco. Eu tenho empregado comigo há cinquenta anos, a minha doméstica e

o rapaz que mora na minha fazenda; eles estão comigo há cinquenta anos. Se eu pegasse há muitos anos atrás e quisesse dar cinco mil reais de presente para meu empregado, o Ministério do Trabalho entendia que aquilo era salário, e na indenização eu teria que pagar de novo. Nem um presente que se quisesse dar, por consideração ao seu trabalhador, você podia dar. Agora melhorou: se você quiser dar cem mil, duzentos mil reais para o seu empregado, não conta mais como salário, porque é algo que você está fazendo de livre e espontânea vontade ou por reconhecimento por essa pessoa estar te ajudando na sua vida há cinquenta anos. Então, isso aí é um pouco de utopia. Quando Vossa Excelência usa a tribuna para falar disso, essas pessoas teriam que ser desapropriadas, teriam que pegar essa terra e dar outra finalidade, porque isso não se chama serviço análogo, chama-se desumanidade. São coisas pontuais, mas, quando Vossa Excelência discursa, a sociedade pergunta: será que isso acontece cotidianamente? Eu fui para a justiça, e fui acertando, construindo as coisas e cumprindo. Eu fui ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com sete mil reais... E agora, para eu tirar a licença e poder financiar minhas coisas na fazenda, é um trabalho, porque a mata está da altura da Assembleia, mas não fazem uma vistoria definitiva, porque, se tem uma coisa que esse Brasil sabe fazer com muita propriedade, é querer pegar o que tem dono e dar para os outros, e querer fazer um tipo de lei dizendo que você não pode fazer... A burocracia deste país é uma coisa astronômica, é uma coisa absurda. E você pega uma licença dentro da lei, hoje, aqui em Campo Grande, é três anos. A pessoa desiste de fazer um empreendimento, desiste de abrir a propriedade, desiste de pagar imposto, porque a coisa pública não caminha. Porque, se eu tenho que cumprir uma coisa, cumprir 100%, vai lá e me libera para eu tocar minha vida e trabalhar. Então, o que precisa é um país que tenha eficiência, porque, se o país tivesse eficiência, não aconteciam essas coisas análogas, porque teria fiscal para atuar. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Muito obrigado, deputado Zé Teixeira, pelo aparte de Vossa Excelência. Acho que é importante alguém que tem conhecimento e experiência nessa área também se posicionar aqui. E, como disse o deputado, é uma situação pontual. Nós não podemos aqui generalizar e dizer que isso acontece em todas as propriedades rurais, porque não é verdade. Felizmente, a maioria dos proprietários rurais tem cumprido com a legislação, até porque a fiscalização levanta todas essas situações e, cumprindo a legislação trabalhista, respeitam os direitos dos seus trabalhadores. Afinal, são os trabalhadores que constroem a riqueza daquela pessoa. Então, é bom deixar claro que isso é uma situação pontual. No passado, eu registrei aqui várias situações de libertação de trabalhadores em situação análoga à escravidão. O Ministério Público do Trabalho está de parabéns, porque é vigilante e realiza as fiscalizações com frequência. E, vez ou outra, aparecem esses casos aqui de trabalhadores que estão em alojamentos precários, sem banheiro, sem água potável, com alimentação bastante precária e sem condições de higiene. Então, nós precisamos, de fato, zelar para que a legislação trabalhista seja respeitada, para que esses trabalhadores tenham condições dignas de trabalho e para que não haja mais, em Mato Grosso do Sul, essas situações de trabalho degradante. E eu acho que é uma medida bastante acertada do Ministério Público do Trabalho pedir a desapropriação desta fazenda, que é reincidente e que já foi autuada várias vezes por não



cumprir a legislação. Então, que essa propriedade seja destinada à reforma agrária, para serem assentados aqueles que querem, de fato, viver, trabalhar no campo e produzir com dignidade. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) - Ainda nas Explicações Pessoais, o deputado Junior Mochi. Vossa Excelência disporá de quinze minutos, nobre deputado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, população que nos assiste pela TV Assembleia, aqueles que nos dão a honra da sua presença, prestigiando a nossa Sessão, cumprimento todos os presentes. De modo especial, senhor presidente, eu faço uso da palavra nas Explicações Pessoais, respeitando e cumprimentando os vários acadêmicos do curso de Direito. E vou tratar aqui do tema que nos tem feito percorrer o interior do estado, através das audiências públicas, que é a concessão da BR-163. Tratamos da concessão, tratamos da inadimplência por parte da empresa concessionária e, acima de tudo, tratamos também das consequências que essa inadimplência traz para a população de Mato Grosso do Sul. Temos uma concessão que assumiu a concessão da BR-163 em março de 2014, no contrato de concessão prévia, que executaria a duplicação da rodovia BR-163, que tem oitocentos e quarenta e cinco quilômetros, de Sonora a Mundo Novo. Ela executaria oitocentos e seis quilômetros, porque há parte da rodovia que já está duplicada. Portanto, deveria executar em cinco anos, dentro de um cronograma estabelecido no próprio contrato de concessão. Entretanto, passaram-se onze anos e nós temos, tão somente, 18% daquilo que foi pactuado executado, ou seja, cento e cinquenta quilômetros estão concluídos. Ao longo desse período, ocorreram cerca de quatrocentos e oitenta mortes; só em 2024 foram oitocentos e sessenta e cinco acidentes e setenta e quatro mortes, vítimas da inadimplência da empresa concessionária, que não cumpriu com o que foi pactuado. E o que é pior: ao levantarmos os dados junto ao site da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), nos demonstrativos financeiros, constatamos que, só de empréstimos de bancos públicos — leia-se: BNDES, Caixa Econômica Federal —, essa empresa concessionária levantou nada mais, nada menos que R\$ três bilhões, novecentos e setenta e sete milhões de reais. Só de pedágio, que iniciou a cobrança em setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2023, ela arrecadou três bilhões e seiscentos milhões de reais. E de investimento na rodovia? Os empréstimos foram feitos justamente para investir na duplicação e no que estava pactuado no contrato de concessão. O pedágio ela recebe, também, para ser revertido na rodovia, a principal artéria rodoviária de Mato Grosso do Sul. Ela investiu, tão somente, segundo os dados financeiros colocados no site da ANTT, um bilhão e novecentos milhões de reais. E a diferença entre o que ela arrecadou e o que ela tomou emprestado? Essa é a primeira grande interrogação. Como se não bastasse isso... É por isso que estamos trabalhando nas audiências públicas, fizemos audiência pública na última quinta-feira, deputado Professor Reinaldo, em Naviraí, extremamente prestigiada pelos vereadores e por lideranças dos diversos municípios do Cone Sul, de Mundo Novo, de Eldorado, de Itaquiraí, de Iguatemi. Fizemos em Dourados na última sexta-feira também, uma belíssima audiência pública, com a presença de várias autoridades e também de representação de classe, dando

conhecimento deste fato, disso que apuramos através de pesquisas feitas no site da ANTT. E podemos constatar a insatisfação, a revolta, a indignação por parte da população, e, em especial, dos municípios que têm seus territórios margeando a BR-163. São vinte e um municípios, inclusive a nossa capital, com um milhão e trezentos mil habitantes sendo diretamente afetados por essa inadimplência, por essa irresponsabilidade da concessionária CCR MSVia. Mas o que é pior, além dos números, são justamente as vítimas, e mais do que isso, o descaso para com a população. Se você andar de Dourados a Naviraí, tirando apenas dois pequenos trechos — que no máximo totalizam vinte quilômetros — que foram duplicados, não há sequer acostamento. A pista está ruim, mal conservada, cheia de buracos, por onde passa carga pesada, não se conserta, e não tem acostamento. Deputada Gleice Jane, sei que a senhora anda naquela região, é a região que a senhora representa, e a rodovia, o leito da rodovia, está ruim, mal conservado, cheio de buracos. Algumas pessoas chegaram atrasadas na audiência pública na quinta-feira, porque ocorreu um acidente que parou a rodovia por mais de três horas; não tem acostamento nem para desviar. Esse é o descaso. E, como se não bastasse, a CCR MSVia apresentou um pedido junto ao TCU, lá atrás, de repactuação. O que significa? Repactuar aquilo que foi contratado e não foi cumprido. Essa proposta de repactuação está no leilão, no próximo dia 22 de maio, lá na B3, na Bolsa de Valores de São Paulo... Deputado Paulo Duarte, vou lhe conceder o aparte, mas antes vou concluir o meu raciocínio. Nessas audiências públicas, estamos fazendo alguns encaminhamentos e recebendo, por parte daqueles que lá estão, como em Naviraí, todas as entidades se reuniram e fizeram algumas propostas que serão avaliadas ao término da última audiência, que queremos que se conclua no próximo dia 7, aqui em Campo Grande. Teremos em Coxim, amanhã; sexta-feira, em São Gabriel; segunda-feira, em Rio Verde de Mato Grosso; terça-feira, em Rio Brillante; e ainda teremos em Mundo Novo e, dia 7, em Campo Grande. Compilaremos todos esses dados e faremos o quê? Entregaremos nas mãos daquele que tem legitimamente a tutela dos direitos difusos e coletivos da sociedade, que é o Ministério Público, para que sejam tomadas providências, para que ingresse com as ações devidas, dentre elas as medidas cautelares. Primeiro: para periciar os dados que estou colocando; e depois de a perícia feita — em se constatando os dados que estão no site e aos quais tivemos acesso — que a CCR MSVia devolva os recursos que arrecadou a mais, com juros, correção e demais consectários legais, para serem aplicados na rodovia. Segundo: suspensão do pedágio enquanto não se decide o método desse processo, dessa ação civil pública. E, terceiro: que possamos, por ora, suspender o leilão. Por que razão? Porque, se o leilão ocorrer dia 22 e a repactuação for configurada, aí será muito difícil mudar o novo processo, que já foi aprovado. Processo esse, que é importante frisar, foi submetido ao Tribunal de Contas da União, teve um voto contrário do relator que, no seu parecer, disse claramente que aprovar a repactuação é premiar a inadimplência. Concedo a palavra ao deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado Junior Mochi, estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento. Você falou muito na ANTT, a agência reguladora. Na verdade, todas as agências, inclusive a ANTT, são uma peça de ficção, não existem. Anatel, Aneel, ANTT não fiscalizam absolutamente nada. Você não vê nenhum tipo

de ação concreta. Por isso, o caminho é esse: através do Ministério Público, que propõe uma ação e, concretamente, obriga a agência a dar satisfação, porque, atualmente, ela não dá satisfação a ninguém. Deputado Junior Mochi, Vossa Excelência, que tem a sua base na região norte, sabe como é difícil explicar para as pessoas que saem de Campo Grande... Quando você vai daqui até a divisa, lá em Sonora o rio Correntes divide Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Se não estou enganado — fui lá há um ano e meio — daqui até Sonora, você tem sessenta ou setenta quilômetros de pista duplicada, e mais alguma coisa de terceira pista. Agora, quando atravessa a ponte, entra em Mato Grosso, e a pista é toda duplicada da divisa de Mato Grosso do Sul até Cuiabá. Como é que pode? E a empresa é a mesma. Então, não tem como explicar. "Ah, não, o movimento de lá é maior..." E tem outra coisa: já passou da hora de resolver isso. Isso é uma coisa absurda! Pessoas estão morrendo, e os "caras" estão ganhando dinheiro. Eu acho que só uma atitude um pouco mais dura, no sentido de suspender o leilão da B3, pode resolver, porque, senão — como diria aquele velho ditado — "Inês é morta". Se houver o leilão, Inês é morta. Então, assim, fica difícil. Nós, como parlamentares, representamos o estado, e parece que não temos legitimidade, infelizmente, para ações concretas. Mas já passou da hora. Eu acho que as agências reguladoras, que foram criadas lá atrás, nenhuma delas funciona; todas são peças de ficção. Essas empresas concessionárias, seja de rodovia, seja de telecomunicações, energia elétrica, fazem o que bem entendem aqui. Então, acho que essa ação que Vossa Excelência mencionou é a correta: Ministério Público e suspensão do leilão da B3. Obrigado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Agradeço, deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Incorporo seu aparte ao meu pronunciamento e até acho importante a gente discutir essa questão do Mato Grosso, que foi feita no mesmo período. Lá, na verdade, foi a Odebrecht, e aqui foi a CCR MSVia. A questão é que a Odebrecht teve mais consciência. Quando houve a Operação Lava Jato, ela foi e disse: "Não temos condições de continuar." O Estado de Mato Grosso aportou um recurso, através da MTPAR, e assumiu o controle acionário da empresa, que é a Rodoeste. Pegou o recurso no BNDES também, mas executou a obra. Lá está duplicado; eu fui recentemente, da divisa até Cuiabá, pista dupla, viaduto; parece que entramos no Estado de São Paulo. E, infelizmente, aqui, aquilo que era sonho de o cidadão ver sua rodovia duplicada se transformou num pesadelo, com mortes quase que todos os dias na nossa BR-163. Com aparte, deputado Professor Reinaldo, rapidinho, porque só tenho um minuto e cinquenta.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Mas eu estou inscrito. Aí, eu libero mais dez minutos para Vossa Excelência.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Concedidos os dez minutos da inscrição. Mas o senhor está inscrito, deputado?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Acabei de me inscrever.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Mas o deputado Zé Teixeira está cedendo o tempo dele, a seu pedido, ao ilustre deputado Junior Mochi. Tema importante, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Deputado, primeiro eu quero agradecer a concessão do aparte e parabenizar mais uma vez por ter trazido esse tema aqui. Essa empresa ganhou essa licitação em 2014, começou em 2015, ou seja, há dez anos. E eu lembro que nós tivemos aqui algumas audiências públicas com representantes, e parece-me que Vossa Excelência era o presidente da Casa na época...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Março de 2018.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — O representante da CCR MSVia, do qual não lembro o nome, veio aqui.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Claudeir.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Claudeir, e eu me lembro que ele disse que não tinha condições de fazer os investimentos porque o dólar tinha subido. Resumindo, mergulharam no preço da licitação, ganharam a obra e, infelizmente, não entregaram o produto que fora prometido para a sociedade sul-mato-grossense. A BR-163, que foi intitulada como a rodovia da morte, teve dezenas e dezenas de pessoas que perderam suas vidas nela; e a gente lamenta profundamente esse descaso. Eu recebi esta semana, deputado, uma mensagem de um amigo dizendo que ele parou nesse ponto de apoio e viu que não tinha banheiro à disposição, nem um bebedouro para tomar água. E o deputado Paulo Duarte falou do trecho de Sonora a Cuiabá. Eu estive em Cuiabá, fui de carro. É maravilhoso o trecho da BR-163 de Sonora para lá. Nós pagamos um preço alto, lamentavelmente assistindo todos os dias esse descaso. Então, eu quero parabenizar Vossa Excelência. Espero que, compilando aí os documentos do final das audiências, de que Vossa Excelência está sendo o líder, realmente a gente venha encaminhar ao Ministério Público, e que essa empresa venha dar a resposta que todos nós queremos, que é a duplicação e com a estrutura que todos nós merecemos e que pagamos por isso. Obrigado pela concessão do aparte.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu agradeço, deputado, pelo seu aparte, e vou para a fase de conclusão. Volto ainda à fala do aparte do deputado Paulo Duarte, quando ele fala das agências reguladoras e diz uma verdade: porque não fiscalizam. E eu tenho uma comprovação disso. Deputado Paulo Duarte, o contrato de concessão previa que, no caso de descumprimento daquilo que estava pactuado — porque era em

cinco anos, e a cada ano ela tinha um compromisso de executar tantos quilômetros —, na medida em que não cumprisse, deveria reduzir a tarifa de pedágio proporcionalmente à inadimplência que a concessionária provocou. A ANTT autua a CCR MSVia em 2018, determinando que fosse reduzido em 53,4% o valor da tarifa de pedágio. Entretanto, a CCR MSVia ingressa com uma ação judicial, obtém uma liminar e nós continuamos pagando a mesma tarifa. Ou seja, nós pagamos uma tarifa de pedágio hoje de uma rodovia duplicada em todo seu trecho. Então, nós pagamos pelo sonho que tivemos e utilizamos o pesadelo que estamos tendo. Essa é a realidade. Eu me sinto lesado todos os dias que passo para pagar o pedágio, mas a questão não é o pedágio, porque quando a empresa estabelece um pedágio de acordo com o movimento de veículos, proporcional ao tempo que ela tem — no caso — trinta anos que ela recebeu por concessão. Então, são muitas as questões que cabem serem discutidas aqui. Houve um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e — pasmem os senhores — nesse TAC foi estabelecida uma multa de quase quatrocentos milhões para a CCR MSVia, e depois a ANTT perdoou cento e cinquenta e nove milhões, sendo que duzentos e trinta e sete milhões ela vai pagar quando vencer o contrato. Então, essa situação é brincadeira; e todos os dias vidas estão sendo ceifadas. Pelos números de 2024, nós temos hoje uma média de mais de setenta acidentes todos os meses, com mais de seis vítimas fatais, fora as sequeladas, aquelas que ficam com problemas para o resto da vida. Portanto, esse assunto realmente clama por uma solução; não dá mais. E nem a sociedade aceita que a gente fique falando, falando, falando, e não se tenha uma providência efetiva. Por isso, vamos cumprir a nossa parte, fazer as audiências públicas e encaminhar as proposições para quem tem, do ponto de vista legal...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Junior Mochi, para finalizar.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — ... a legitimação de tomar as medidas judiciais, que o Ministério Público Federal. Convido todos aqui de Campo Grande, dia 7, lá na Câmara Municipal, em parceria da Assembleia com a Câmara, para estarmos juntos participando. Vamos convidar toda a bancada federal para estar junto conosco nessa audiência pública. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Nas Explicações Pessoais, o deputado João Henrique. Vossa Excelência disporá de quinze minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos assiste pela TV Assembleia, pelas redes sociais, em especial os acadêmicos de Direito da Universidade Uniderp. É com muita honra e satisfação que esta Casa de Leis recebe os futuros operadores do Direito: advogados, juízes, promotores, parlamentares, governadores, prefeitos. Quando eu iniciei minha carreira acadêmica no Centro de Direito Luiz Ferracini, ainda sonhava muito em ter a oportunidade de subir a esta tribuna e representar os operadores do Direito, tentar fazer a diferença, tentar utilizar as leis, os códigos, as normas, o direito positivo, que acredito que deva cada vez mais ser respeitado em face do direito consuetudinário, que muda as regras

do jogo, daquilo que a gente aprendeu, transforma os sentimentos e impressões pessoais dos julgadores em norma que não foi combinada, que não foi positivada, que não foi trazida pelas Casas de Leis, Assembleias, pelo Congresso Nacional. Eu subo a esta tribuna, senhor presidente, para falar de um projeto de lei que nós propusemos com reação à decisão do Superior Tribunal de Justiça, que impõe multa para as famílias que não vacinarem seus filhos contra, especificamente, a Covid-19. Então, em reação legislativa a essa decisão, nós propusemos um projeto de lei estadual, contrariando e combatendo um julgamento de uma corte superior de justiça. Pode isso, senhor presidente? E o esforço legislativo que este parlamentar fez ao estudar esse projeto de lei foi ridicularizado por um editorial militante de um jornal, que eu espero que esteja arrependido, sem ler o conteúdo do projeto, sem ler a justificativa, sem fazer uma análise profunda do projeto. O editorial o intitulou como um projeto negacionista, ridicularizando o trabalho deste parlamentar, ridicularizando o trabalho deste Plenário e, principalmente, das pessoas, dos médicos, da classe acadêmica científica que não quer vacinar suas crianças contra a Covid-19. Agora veja: vamos começar por alguns pontos. O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tem doze dos seus ministros que não estão com o calendário vacinal completo. O que seriam esses ministros? Um deles, médico famoso, Geraldo Alckmin. Seria um negacionista por não completar o calendário vacinal? Seria um abolicionista? Seria um genocida? Seria um bolsonarista? Acredito que não. Acredito que foi uma escolha constitucional, um direito à personalidade respeitado por esses ministros. Lembrando que as crianças, em todo o momento, no período mais crítico, demonstraram ser imunes à Covid-19. Por qual motivo obrigá-las a vacinar exatamente contra a Covid-19 em um período em que nós não enfrentamos mais a pandemia? Veja, nós não estamos falando do calendário vacinal conhecido, respeitado, de doenças perigosas, com todas as fases das vacinas finalizadas. Não, estamos falando de uma vacina desenvolvida às pressas, que não terminou a fase experimental. E por que digo isso, senhor presidente? Porque a reação deste parlamentar foi propor um projeto de lei. Ao propor um projeto de lei, senhor presidente, nós temos que falar em direito constitucional. O artigo 24 da Constituição Federal, senhores acadêmicos de Direito, estabelece a competência constitucional concorrente aos três entes federativos: União Federal, estados e municípios. No inciso XII diz: — vou ler o caput dele — Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: inciso XII - previdência social, proteção e defesa da saúde. Por que, senhor presidente, cito a competência concorrente dos estados para legislar sobre matéria de saúde, face a esse projeto que nós apresentamos? Porque o Superior Tribunal de Justiça impôs multa àqueles que não respeitarem o calendário vacinal das crianças contra a Covid-19. Pergunto, senhor presidente: existe uma norma, existe uma lei que diga que você é obrigado a vacinar, que você é obrigado a submeter-se a algum tratamento médico, que você é obrigado a tomar uma aspirina? Não, não existe lei federal que obriga, não existe lei estadual, não existe lei municipal. Então, o Superior Tribunal de Justiça decidiu, face à implementação da lei que estabeleceu o Programa Nacional de Imunização e quando não respeitado, senhor presidente. Então, não há lei que obrigue, deputado Junior Mochi. A competência concorrente, descrita nos parágrafos do artigo 24 da nossa Constituição Federal, diz o seguinte: em matéria de saúde, de proteção e defesa da saúde, no âmbito da legislação concorrente, caberia à União Federal legislar sobre normas gerais. Ou seja, não caberia à União Federal legislar sobre uma realidade local. E isso

levaria em consideração que possamos ter dados, elementos no estado: qual o percentual de infecção; qual o percentual de crianças afetadas; de transmissão. Essa competência é do estado. E veja, não existe essa lei federal que obriga alguém a vacinar ou tomar algum remédio. E, não existindo norma federal, o parágrafo 2º nos dá uma outra solução: a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar, que Vossa Excelência diz. O parágrafo 3º, não existindo essa lei federal — que não existe —, sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena para atender às suas peculiaridades. O que torna o nosso projeto de lei extremamente realista, e não negacionista. Os estados têm competência plena para determinar sobre a questão da não imposição da multa e da fiscalização do calendário vacinal com a implementação da vacina contra a Covid-19. E veja, deputado, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que tem que multar; e aí eu chamo a atenção de Vossas Excelências e aos acadêmicos de Direito para o julgamento do Supremo Tribunal Federal, acima do Superior Tribunal de Justiça, que diz o seguinte... Eu guardei essa jurisprudência aqui, deputado, para debater com Vossas Excelências na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e considero essa jurisprudência um ouro do meu gabinete: ADI 5105 do Distrito Federal; veja o que decidiu o Supremo Tribunal Federal: "O Poder Legislativo — implementando a chamada teoria dos diálogos institucionais —, em sua função típica de legislar, não fica vinculado. Assim, o STF não proíbe que o Poder Legislativo edite leis ou emendas constitucionais em sentido contrário ao que a corte já decidiu." E veja, não estou dizendo que há uma ausência e um espaço legislativo. O que estou dizendo, em sentido contrário, é que, caso seja a competência do ente federado, como estou mostrando que é, "não existe uma vedação prévia a tais atos normativos, e o legislador pode, por emenda constitucional ou lei ordinária, superar a jurisprudência, desde que tenha competência", o que nós estamos provando que temos. E pior do que isso: quando foi disponibilizado, deputado Junior Mochi — fazendo uma cronologia — uma substância milagrosa descoberta no interior de São Paulo para a cura do câncer, ainda que parcial, a fosfoetanolamina sintética, foi a maior avalanche de ações no Poder Judiciário, dizendo "forneça imediatamente, porque para as pessoas que têm tratamento paliativo, a melhor opção era entregar essa substância". Quem lembra desse caso? Múltiplas ações. Até que o Supremo Tribunal Federal avocou para si a competência para julgar todas essas ações que brotaram de todos os rincões do país, em mais de cinco mil municípios, e disse: "Nós temos um entendimento: é proibido fornecer uma substância, ainda que benéfica, quando não concluídos os estudos científicos sobre aquela matéria, estando em fase experimental". E pergunto: por qual motivo vamos impor uma vacina experimental para crianças que se demonstraram imunes no processo, e multa? As famílias que estão tendo o FGTS negociado pelo Governo Federal, o ovo a um preço absurdo, o café, o leite, o pão e a carne... Sob qual realidade Vossas Excelências, ministros de Estado, estão impondo multas e retirando dinheiro daquilo que já está faltando ao povo. Ora, vocês não vão ter mais o que tirar do povo. O que vocês não vão tirar é o conhecimento dos parlamentares que estão aqui para debater e defender os direitos fundamentais à personalidade. Concedo um aparte ao deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado João Henrique, o seu pronunciamento é extremamente importante, porque trata de uma questão que gera

enormes discussões, não só na CCJR, mas aqui neste Plenário: a interpretação com relação à competência legislativa da União, dos estados e dos municípios nas matérias que são apresentadas. Especificamente sobre esse tema, tivemos uma grande discussão aqui quando foi proposto um projeto de lei para que pudéssemos receber medicamentos que tivessem em sua origem a cannabis, medicamentos que estavam listados na lista da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e que podem ser utilizados, justamente porque combatem inúmeras doenças. Então, quando isso foi colocado, houve uma discussão ideológica muito grande, mas não se trata de uma discussão ideológica; trata-se de uma interpretação correta do artigo. E é natural que aquilo que é competência geral da União e complementar para os estados seja justamente para que o legislador estadual tenha a condição de avaliar a necessidade desse ou daquele produto. E, nesse quesito, considerando a competência complementar, nem os tribunais superiores podem ser contra, porque, dentro do princípio da hierarquia, lei é lei, e decisão ou jurisprudência tem para todo gosto e para todo tipo. Então, quero aqui, neste momento, parabenizar o seu pronunciamento e dizer: nós temos discussões em todas as matérias, cuja competência é geral da União; e isso não retira dos estados a competência para complementar a matéria. Normalmente, o próprio texto constitucional diz: complementar restritivamente, principalmente em questões relacionadas ao meio ambiente. Mas, parabeno Vossa Excelência pelo seu pronunciamento.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu agradeço, e incorporo a fala de Vossa Excelência ao meu pronunciamento, que já está se encerrando. Mas, ao ser ridicularizado por uma imprensa, por um jornalista que acredito ter militado no lugar de estudar o projeto proposto por esta Casa, venho fazer uma defesa pública, porque esse projeto vai passar pela CCJR. O que sobra nesse projeto, corajoso de nossa parte, delicado... Vossa Excelência colocou, tem questões ideológicas que serão debatidas no Plenário. Mas nós não podemos ser negacionistas quanto à competência constitucional do nosso ente federado. E mais, ao STJ, que deve interpretar as leis federais, deveria interpretar, deputado Junior Mochi, o nosso Código Civil, que estabelece o seguinte no artigo 15: "Ninguém poderá ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica." A nossa Constituição Federal, que de maneira complementar também deve ser interpretada pelo Superior Tribunal de Justiça, estabelece o princípio da precaução, que diz no artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." No parágrafo primeiro, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público, inciso V, controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida ou o meio ambiente. Isso impõe o princípio da precaução, que diz que, na ausência de certeza científica, impõe-se a conduta abstencionista do poder público. Ou seja, se Vossa Excelência pegar a bula de uma aspirina ou de um paracetamol, verá as consequências do tratamento sem recomendação médica ou comprovação científica conclusiva. De maneira que, é recomendado qualquer coisa, menos a imposição obrigatória. Lembrando, para encerrar minha fala, senhor presidente — obrigado pelo tempo — que a Organização

Mundial da Saúde não recomenda a imposição obrigatória da vacina da Covid-19. Obrigado, senhor presidente! É com essas palavras que eu queria defender o meu projeto e a competência concorrente do meu estado para legislar sobre essa matéria.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, nas Explicações Pessoais, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — sem revisão da oradora — Bom dia, presidente. Bom dia, nobres colegas e público que nos assiste. O que me traz aqui hoje a essa tribuna é, mais uma vez, falar sobre as violências de gênero; e hoje, especialmente, a violência política de gênero. Nós aprovamos aqui na Assembleia hoje uma moção de apoio à ministra Marina Silva, que foi vítima de violência de gênero, e quero fazer um registro: o PL votou contra o apoio a uma mulher que foi vítima de violência de gênero. É importante fazer esse registro porque as violências políticas de gênero também são ideológicas, e são ideológicas no sentido de que, para alguma parte da política, em especial a extrema direita, nós, mulheres, não podemos e não devemos ocupar esses espaços da política. E para nós, que estamos nesses espaços, enfrentamos violências de gênero na política com certa frequência. É muito comum para as mulheres estarem nos espaços públicos e serem negadas o seu direito à fala e serem ignoradas em sua existência. É muito normal para nós, mulheres, que estamos sempre lutando e fazendo enfrentamento, às vezes precisando falar mais alto, ter que brigar para poder ocupar o espaço que, para os homens, é comum. É muito comum, inclusive, nos espaços cerimoniais dos governos, os homens estarem à frente e as mulheres colocadas atrás, porque a política não foi um espaço feito para as mulheres. Essa é a organização social histórica mundial e aqui no Brasil também. Nós passamos a enfrentar esse processo coletivamente e tivemos que lutar pelo direito ao voto, pelo direito a ser votada, pelo direito a ter cotas no processo eleitoral. E hoje, lutamos para que tenhamos espaços iguais dentro dos espaços do Parlamento, mas também ainda estamos brigando para que possamos ter direitos a salários iguais, em funções iguais, entre homens e mulheres. Hoje, quando nós apresentamos um apoio a uma mulher que foi drasticamente violentada politicamente, vimos aqui que, ideologicamente, o PL votou contra. E isso, para a gente, é uma manifestação de como se pensam ideologicamente o enfrentamento das violências contra as mulheres. Inclusive, é bom registrar que esse mesmo partido, recentemente, trouxe aqui manifestações extremamente transfóbicas contra mulheres trans, questionando a existência das mulheres trans dentro das escolas. Isso não é somente um fato isolado, isso é uma política ideológica que precisamos enfrentar para garantir a existência das mulheres em todos os espaços, seja no espaço da escola, no espaço da política, ou para garantir igualdade salarial entre homens e mulheres, para garantir a nossa existência e o respeito à nossa existência em todos os espaços que estamos. A moção que apresentamos aqui hoje faz referência à moção de apoio à ministra Marina Silva, que, nesta semana, foi questionada quanto à sua existência em um evento onde o senador Plínio Valério disse que "não sabe como conseguiu ouvi-la por tanto tempo sem enforcá-la". Essa foi a fala do senador com relação à ministra. A moção que aprovamos aqui hoje, presidente, é uma moção de apoio à ministra porque compreendemos que as mulheres têm que ter o seu espaço, o direito à fala e ser respeitadas nas suas diferenças. Essa é uma forma de

tentar nos calar. Na política, tentam nos calar a todo momento. Nós, que estamos fazendo os enfrentamentos, somos vítimas de violência na política a todo momento. Mas a fala do senador foi extremamente violenta e reflete um pensamento ideológico de como se tratam as mulheres nesses espaços da política. E, portanto, aprovar essa moção aqui hoje foi fundamental para a gente dizer que as mulheres vão estar em todos os lugares. Eu quero fazer a leitura dela para deixar aqui registrada: "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição da deputada Gleice Jane, aprova a presente moção de apoio à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, diante dos ataques desproporcionais e de caráter machista e violento que lhe foram dirigidos durante o evento realizado no dia 14 de março na Fecomércio do Amazonas, por parte do senador Plínio Valério, do PSDB do Amazonas. Durante o referido evento, o senador proferiu uma declaração de extrema violência, afirmando: 'Imagine o que é tolerar a ministra seis horas e dez minutos sem enforcá-la.' Tal declaração, além de cruel, configura uma manifestação de expressão da violência política de gênero, que visa desqualificar, intimidar, deslegitimar a autoridade e os direitos das mulheres que ocupam posições de liderança, particularmente em esferas de poder, onde historicamente as mulheres são minoria. A violência política de gênero é um fenômeno alarmante que compromete a integridade das mulheres nos espaços públicos e políticos, prejudicando gravemente sua participação na democracia e no processo decisório. Trata-se de uma agressão que ultrapassa o limite, que vai além do simples insulto verbal, constituindo-se em uma ação sistemática e estruturada com o intuito de anular a voz, a atuação e o poder das mulheres, especialmente quando essas ocupam posições de destaque ou estão em setores onde são alvos de preconceito e estigma. Esse é o caso da ministra Marina Silva, mulher negra e líder ambientalista, em um setor predominantemente masculino. O Brasil ostenta um histórico alarmante de violência política de gênero, que não se limita às agressões físicas e verbais, mas também se reflete na marginalização e deslegitimação das mulheres em cargos públicos. Segundo a relatoria da violência política de gênero no Brasil, de 2020, elaborada pela União Brasileira de Mulheres (UBM) em 2018 e 2020, aproximadamente quinze mulheres que concorreram a cargos eletivos nas eleições de 2018 relataram ser vítimas de violência política de gênero. Quero aqui só fazer um destaque e dizer que essas são as que compreenderam as violências, mas nós somos violentadas constantemente e, às vezes, as mulheres nem reconhecem as formas de violência. Então, é preciso falar para que possamos compreender e fazer os enfrentamentos. Esse dado revela uma realidade na qual a agressão contra as mulheres na política não é um episódio isolado, mas um padrão que se perpetua em diferentes níveis de governo e em diversas esferas de atuação política. A violência política de gênero não pode ser tolerada sob qualquer circunstância, pois enfraquece as bases da democracia, impede o avanço de uma sociedade mais justa e igualitária. A intolerância, o discurso de ódio e as agressões contra mulheres como Marina Silva, que incansavelmente defende o meio ambiente e os direitos humanos, representam um retrocesso nos direitos das mulheres e um desrespeito à autonomia e à liberdade de expressão. Dessa forma, reiteramos nosso compromisso, nossa luta contra toda e qualquer forma de violência política de gênero e pela defesa da integridade e da dignidade das mulheres em todas as esferas da sociedade. Manifestamos nossa solidariedade à ministra Marina Silva, mulher ativista e líder, e reafirmamos a importância de sua trajetória na luta

pela justiça ambiental, pelo direito dos povos indígenas e pela preservação do patrimônio natural do Brasil e do planeta." E eu gostaria também de dizer que, nesta semana, nossa última semana do mês de março, apresentamos também o nosso último projeto de lei do mês de março, que diz respeito às mulheres, e foi justamente a escolha do dia 30 de outubro para instituir o Dia de Combate à Violência Política de Gênero. Escolhemos essa data porque esta foi a data em que estivemos no Estado do Mato Grosso do Sul, talvez a primeira história; uma história que matou uma mulher por estar na política. Foi a história da nossa querida Dorcelina Folador, uma mulher que foi prefeita e que lutava pelos direitos dos povos indígenas, pelos povos que lutavam pelo direito a ter um pedacinho de terra; que estava no MST. Foi também uma mulher que lutou incansavelmente na proteção às crianças. No entanto, essa mulher incomodou muito, e ela foi assassinada. Neste mês, às vésperas do 8 de março, fomos surpreendidos com a nomeação do mandante do crime em Mundo Novo, que depois pediu exoneração após grande mobilização das mulheres no Estado do Mato Grosso do Sul. Mas estamos mais uma vez aqui para dizer que todas as formas de violência precisam ser combatidas e extintas. As violências são diversas, e para podermos combater o feminicídio, devemos combater todas as formas de violência, seja violência política, violência psicológica, violência verbal e o excesso de trabalho das mulheres. Todas as desigualdades precisam ser combatidas para que possamos realmente enfrentar essa desigualdade e as mortes das mulheres. Por isso, mais uma vez, apresentamos esse projeto, o nosso último projeto do mês de março. No entanto, queremos aqui reafirmar o nosso compromisso em torno dessa luta. Durante este ano inteiro, vamos fazer grandes lutas, grandes trabalhos, escutas das mulheres, pensando políticas. Vamos dar continuidade, pois essa pauta não se encerrará no mês de março para o nosso mandato, porque entendemos a necessidade de fazer um enfrentamento e construir uma política séria de enfrentamento à violência contra as mulheres. Então, fica aqui a nossa solidariedade à nossa ministra Marina Silva. Fica aqui também as nossas memórias da nossa querida Dorcelina Folador, que foi a primeira vítima de violência política de gênero, vítima fatal, assim como Marielle Franco, também, uma mulher que falava e foi morta por falar, por denunciar, por incomodar. E nós não vamos nos silenciar. Esse tipo de agressão jamais nos silenciará, e essa é uma decisão que temos percebido em várias mulheres de vários espaços. Não vamos parar! Ninguém nos cala mais! A nossa luta vai seguir durante muitos anos, até que todas sejamos livres de violência e que possamos ser respeitadas nos nossos espaços, e que tenhamos igualdade. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço perdão, deputada. Vossa Excelência estava inscrita efetivamente. O doutor Fábio se penitenciou aqui comigo. Meus respeitos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Quero aqui dizer que está perdoado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Obrigada, amiga. Um abraço. Está encerrada a presente Sessão (11h07min).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 24 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/03/2025**